



Re: encaminhamentos das indagações do setor de engenharia - PP nº 010/2021 - buriti alegre - go

Teixeira Sette <teixeirasetteadm@gmail.com>

Seg, 09/08/2021 14:18

Para: Licitação Buriti Alegre <licitacaoburitialegre@hotmail.com>

 1 anexos (141 KB)

Plotter.jpeg;

Esquecemos de enviar no email anterior o anexo da impressora.

Segue em anexo o anexo da Impressora ( Plotter).

Att



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

Em seg., 9 de ago. de 2021 às 14:14, Teixeira Sette <[teixeirasetteadm@gmail.com](mailto:teixeirasetteadm@gmail.com)> escreveu:  
Boa tarde!

Abaixo segue as respostas dos questionamentos apresentados pela comissão de licitação de Buriti Alegre-GO. Será respondido por item conforme e-mail enviado.

1 - Sobre os encargos considerados de 50% de funcionários é uma **estimativa**, pois, não tem como saber o valor exato que será de encargos, podendo variar de um funcionário para outro. Em reunião com a nossa contabilidade, o mesmo diz que, geralmente é em torno de 39% de encargos. Veja que colocamos a mais (50%) por segurança;

2 - Sobre o piso do engenheiro, a empresa é **obrigada** a pagar somente se, na carteira for registrada como engenheiro, que no caso ficou bem claro que a função deste profissional será de **coordenador**. Logo, ainda ficou claro que, provavelmente este coordenador, será eu, Thiago César Teixeira, diretor da empresa e engenheiro e pós-graduado em geoprocessamento e georreferenciamento devidamente registrado CREA-MG, portanto, possuindo totais atribuições para executar a prática do serviço. Ainda sim, no edital não pede a comprovação de engenheiro na execução dos serviços, o que a exigência deste item fere o próprio edital. Porém, colocamos um engenheiro responsável por ética profissional. Todavia, o técnico em agrimensura por exemplo, também está apto a executar e assinar o serviço que se refere o edital. Sobre o salário do engenheiro, cito como exemplo em administração como Prefeituras que contratam engenheiros, porém, seus salários estão longe do piso salarial.

3 – Sobre a alimentação, foi calculado de acordo com o tempo de trabalho prestado de cada profissional. Além disso, o profissional técnico desenhista, este trabalha somente no escritório, por isso o fato de não constar este o bônus de alimentação, assim como toda empresa faz. E ainda sobre a alimentação, a empresa não é obrigada a custear a alimentação, fazemos isto aos nossos funcionários que trabalham no campo para incentivá-los.

4 – Mais uma vez, fazemos questão em declarar que não somos obrigados a custear alimentação, a qual disponibilizamos apenas o café da manhã e almoço, pois, estes profissionais estariam em trabalho nesses períodos. Já a janta, os mesmo não estão em horário de trabalho, fazendo com que nossa empresa respeite

a legislação trabalhista. Todavia, se isso for o problema, podemos acrescentar a janta, pois, ao final seria valores insignificantes que não impactaria no orçamento;

5 – O cálculo foi feito conforme nossa experiência em trabalhos, pois, vejo que é de forma subjetiva, o importante é a empresa entregar o objeto conforme contrato. Ainda sim, declaro que, nossa empresa possui 07 anos e meio, eu como diretor, 12 anos de formado, e de experiência 20 anos.

6 - Vejo que este custo também é um valor irrisório, além do fato de possuímos impressoras e plotter próprias, por isso fato de não ter colocado como despesa. Em anexo segue a fotografia tirada em meu escritório da nossa plotter, com o devido horário, dia e local de coordenadas geográficas.

7 – Como nossa empresa pratica vários serviços diferentes, a parte administração trabalha em função de todos os serviços. Seria também valor de custeio baixo, por isso o fato de não ter apresentado o custeio administrativo. Até porque o DBI calculado foi mais de 30%, o que mostra que podemos ainda ter outros custeio a ser apresentado, que o mesmo estaria ainda dentro da normalidade praticada. Se for o caso, peço prazo para apresentação deste custeio.

8 – O BDI está de forma bem clara na página nº 9.

9 – Conforme solicitação, foi pedido a planilha analítica para a execução dos serviços, o que foi demonstrado. Inclusive foi demonstrado o cálculo estimado por serviço. Lembrando-os que a planilha analítica a qual se refere, é para comprovação de exequibilidade, o que fato foi demonstrado. Além do mais, o certame não foi encerrado, pois, ainda sim, teremos a fase de habilitação. Ou seja, o valor que a administração pública irá arcar para execução dos serviços, só teremos a certeza, depois do encerramento do certame.

Para maiores esclarecimentos estamos a disposição.

Vejo que a planilha foi bem apresentada e bem calculada comprovando a exequibilidade dos serviços. Além do mais apresentamos também toda a explicação dos serviços a serem executados, ou seja, de forma bem explicativa. E para encerrar, juntamos outras licitações e suas respectivas fontes demonstrando valores bem menores do que a nossa proposta.

Att

Thiago Teixeira

Teixeira Sette Engenharia LTDA



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

Em seg., 9 de ago. de 2021 às 12:20, Licitação Buriti Alegre <[licitacaoburitialegre@hotmail.com](mailto:licitacaoburitialegre@hotmail.com)> escreveu:

assim que receber esta e-mail, dê um ok de confirmação

**Atenciosamente,**

Departamento de Licitações e Contratos

Município de Buriti Alegre-GO

Ramal: (64) 3444-9908

Email: [licitacaoburitialegre@hotmail.com](mailto:licitacaoburitialegre@hotmail.com)



Prefeitura Municipal de Buriti Alegre/GO - Departamento de Contratos e Licitações - Fone (64) 3444-9908